PORTARIA nº 039/2026, de 03 de novembro de 2026

"Designa Sessão Solene e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que existem VOTOS DE APLAUSOS concedidos por esta Câmara Municipal, a serem entregues;

CONSIDERANDO a necessidade de um espaço maior que a sede da Câmara Municipal de Passa Tempo, de forma a comportar todas as pessoas a serem homenageadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada **SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE VOTOS DE APLAUSOS**, concedidos por esta Câmara Municipal, para o dia 19 de novembro de 2026, às 19:00 horas, a ser realizada excepcionalmente no CENTRO PASTORAL E CATEQUÉTICO SÃO JOSÉ (SALÃO PAROQUIAL DE PASSA TEMPO), localizado na Rua Antônio Gurgel, Bairro Centro, Passa Tempo – MG, CEP 35537-000.

Art. 2º. Ficam CONVOCADOS para a Sessão, TODOS OS VEREADORES desta Casa Legislativa, bem como, todos os Servidores desta casa, necessários para a realização da sessão.

Art. 3º. Que sejam convidadas, os homenageados e autoridades para a realização da Sessão Solene.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 03 de novembro de 2026.

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal